

Município Jardim Olinda- PR

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026

SÚMULA: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: RECURSO: Fundo Estadual para a Infância e Adolescência/FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 368/2002 de 27/06/2002 e, considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 24 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: REPASSE: “Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial as famílias com gestantes e ou crianças de 0 a 6 anos de idade (1º INFÂNCIA) - DELIBERAÇÃO Nº 047/2022, referente ao ano de 2025, no valor de R\$ 13.247,87.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardim Olinda-Pr, 24 de março de 2026.

LUCI PALICER
Presidente CMDCA

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:E4C4B83C

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 017 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Designa o Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio para atuarem em licitações da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda/PR, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar para exercer as funções de **Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda**, nos termos do disposto no Art. 8º da Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021, bem como Decreto nº 566 de 08 de Janeiro de 2024, os servidores abaixo descritos:

Agente de Contratação: **Sivaldo Lopes Ferreira** - Matrícula 376;

Membro da Equipe de Apoio:

a) **Bruna Andriele Quintiliano Queiroz** – Matrícula nº 854;

b) **Elizete da Silva Pereira Rodrigues** – Matrícula nº 850;

c) **Maria Fernanda de Souza Gomes** - Matrícula 820.

Art. 2º- As competências do Agente de Contratação e da Respectiva Equipe de Apoio estão estabelecidas no Art. 8º da Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021, bem como Decreto nº 566 de 08 de Janeiro de 2024, cabendo aos servidores aqui designados tomarem ciência das respectivas atribuições para o bom desempenho dos procedimentos licitatórios, mantendo-se atualizados aos preceitos legais, doutrinários e jurisprudenciais concernentes ao tema, sob pena de desligamento das atribuições aqui concedidas, sem prejuízo de eventuais sanções nos termos legais.

Art. 3º - Fica concedida ao servidor designado no Art. 1º, I, gratificação pelo acúmulo de função constante do Anexo IV – Funções Gratificadas da Lei Complementar nº03/2020 com redação dada pela Lei Complementar nº 027 de 16 de abril de 2024, no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 17-QG.

Art. 4º - Fica concedida as servidoras designadas no Art. 1º, II, “A”, “B” e “C” gratificação pelo acúmulo de função constante do Anexo

IV – Funções Gratificadas da Lei Complementar nº03/2020 com redação dada pela Lei Complementar nº 027 de 16 de abril de 2024, no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria Administrativa nº 015 de 18 de março de 2026.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 23 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:D69527B4

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 084 DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Designara a servidora pública **ELIZANDRA GOMES CARTACHO**, matrícula nº 806, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função Gratificada de **ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar 17 de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica concedida gratificação no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG aos vencimentos do servidor nomeado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 23 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:D9F501CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº88/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 88/2026 - De 22/03/2026 à 22/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Elias da Silva	Coordenador do Departamento Municipal de	Cornélio Procópio	22/03/2026	Acompanhar Atletas, na Liga Master 30 mais.	R\$ 80,00

	Esporte Lazer				
Ademar Marcílio Bernardes	Motorista	Cornélio Procópio	22/03/2026	Levar Atletas, na Liga Master 30 mais.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 20 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:2B3F5CEB

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº90/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 90/2026 – De 19/03/2026 à 19/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Willian da Silva Leite	Motorista	Santo Antônio da Platina	19/03/2026	Retirar Kits do Programa Fortalecer Paraná.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 20 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:452443E7

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 52/2025

PORTARIA Nº. 52/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR.

Considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração do Termo de Colaboração nº. 002/2026.

RESOLVE:

ART. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação e responsável pela Fiscalização para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social de Jundiá do SUL-PR, SIT nº. 81561

I . DENIS NUNES DE MACEDO, servidor efetivo, matrícula nº. 23092

DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA, servidora efetiva, matrícula nº.3151

NATIELI APARECIDA MAIA, servidora efetiva, matrícula nº.220556

ART. 2º. Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução de parcerias, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento expedidos pelo Gestor das parcerias:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca de serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

ART. 3º Ratificar a designação da Senhora **IVANISE DE LIMA**, matrícula nº. 7651, como responsável pela Fiscalização da Transferência pelo Município.

ART. 4º. Designar o Sr. **GABRIEL APARECIDO CAMARGO DA SILVA**, servidor efetivo, matrícula nº. 220540, como responsável pelo fechamento de Bimestres, envio das Informação e Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Paraná através do SIT - Sistema Integrado de Transferências, de acordo com a Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR para o SIT nº. 81561.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal, Jundiá do Sul, 24 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Ciência dos Designados:

DENIS NUNES DE MACEDO _____

DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA, _____

NATIELI APARECIDA MAIA _____

IVANISE DE LIMA _____

GABRIEL APARECIDO CAMARGO DA SILVA _____

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:3651D270

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE

ACORDO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO
DIGITAL Nº 28805/2025

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Acordo Extrajudicial nas condições que seguem:

I – O Município da Lapa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.020.452/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Diego Timbirussu Ribas, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 042.224.489-90, residente e domiciliado à Rua Pedro Mendes de Camargo, 294, apt 2, Lapa – PR, CEP: nº 83.752-182, e;

II – Andrea Costa Pinto, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.764.239-32, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 7.593.599-4 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua José Pierin, 25, Bairro Ronda, Lapa-PR, CEP 83751-440;

Considerando que a culpa pelo acidente ao seu veículo modelo Fiat Strada Endurance CS, ano/modelo 2020/2021, placa BEG 4C88, foi do MUNICÍPIO;

Considerando que o custo para reparar os danos causados ao veículo modelo Fiat Strada Endurance CS, ano/modelo 2020/2021, placa BEG 4C88, em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

Firma-se o seguinte acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente acordo tem como finalidade promover a indenização de Andrea Costa Pinto pelo MUNICÍPIO, conforme Parecer da Junta Administrativa nº 003/2026, a fim de reparar os danos ocasionados ao seu veículo modelo Fiat Strada Endurance CS, ano/modelo

Publicado por:
Arlindo Pires de Oliveira Junior
Código Identificador:94293D29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29 2026

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
Estado do Paraná							
Exercício: 2026							
TERMO DE DISPENSA E LICITAÇÃO 29 / 2026							
DATA: 24/03/2026	PROTOCOLO: 43 / 2026	PROCESSO: 43					
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: SOLAINE RODRIGUES DA SILVA							
CNPJ: 20.855.435/0001-25	Insc. Estadual: ISENTA						
Endereço: VER FIRMINO LUIZ, 315							
Bairro: CENTRO	Cidade: Santa Inês - PR	CEP: 86.660-000					
Telefone:							
OBJETO							
Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de chocolate, incluindo ovos de chocolate e wafer com cobertura de chocolate aos estudantes da rede municipal de educação, APAE em comemorações alusivas a páscoa.							
JUSTIFICATIVA							
AUTORIZAR a contratação da empresa SOLAINE RODRIGUES DA SILVA - ME para Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de chocolate, incluindo ovos de chocolate e wafer com cobertura de chocolate aos estudantes da rede municipal de educação, APAE em comemorações alusivas a páscoa, pelo valor de R\$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0400212365040120683390320000	10103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	31317	OVOS DE PASCOA 250G CHOCOLATE AO LEITE	UN	265.00	32,00	8.480,00
1	2	31318	OVOS DE PASCOA 250G ZERO LACTOSE	UN	19.00	110,00	2.090,00
1	3	31319	WAFER C/COBERTURA SABOR CHOCOLATE AO LEITE E CHOCOLATE BRANCO 100,8G	UN	400.00	7,50	3.000,00
Total:							13.570,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.							
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL							
WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA							
Prefeito Municipal							

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:6CF3615E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº89/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 89/2026 – De 12/03/2026 à 19/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Jacarezinho, Arapongas, Londrina e Maringá	12/03/2026, 13/03/2026, 16/03/2026 e 18/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	RS 320,00
Andre Luiz Granemann Conde	Motorista	Carlópolis, Jacarezinho, Ourinhos, Arapongas, Londrina, Curitiba e Ibaiti	12/03/2026, 13/03/2026, 15/03/2026 à 18/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	RS 420,00
Diego Brasil de Oliveira	Motorista	Ibaiti	13/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	RS 40,00
Edeval Bueno	Motorista	Santo Antônio da Platina, Curitiba, Jacarezinho, Londrina e Cornélio Procopio	12/03/2026, 13/03/2026, 16/03/2026 à 18/03/2026	Transporte de Pacientes para Hemodiálise, Consultas e Exames.	RS 410,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Londrina, Andirá, Jacarezinho, Cornélio Procopio, Arapongas, Ibaiti e Carlópolis	12/03/2026, 13/03/2026, 16/03/2026 à 18/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames e Levar Funcionários para Capacitação.	RS 420,00

Fabio Fogaça	Motorista	Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Carlópolis, Wenceslau Braz e Loanda	12/03/2026,13/03/2026,14/03/2026,16/03/2026 à 18/03/2026	Transporte de Pacientes para Hemodiálise, Consultas e Exames.	RS 450,00
Írineu Jesus Marsola	Motorista	Carlópolis, Jacarezinho, Londrina, Cornélio Procopio, Arapongas, Curitiba, Andará, Santo Antônio da Platina e Ribeirão do Pinhal	12/03/2026 à 18/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	RS 460,00
Jecqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Ibaiti e Jacarezinho	12/03/2026,13/03/2026,14/03/2026,16/03/2026 à 18/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	RS 400,00
Luiz Fernando Camargo Granemann	Motorista	Arapongas, Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal, Jacarezinho e Londrina	12/03/2026,13/03/2026,14/03/2026,16/03/2026,18/03/2026 e 19/03/2026	Transporte de Pacientes para Hemodiálise, Consultas e exames.	RS 460,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 20 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:4E8E543F

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº91/2026**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 91/2026 - De 23/03/2026 à 25/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DESTINO</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>ATIVIDADE</u>	<u>VALOR</u>
Paulo Roberto Pedro	Prefeito	Curitiba	23/03/2026 à 25/03/2026	ir participar da entrega de ônibus de Transporte Escolar pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Roni Miranda e participar do Evento Saúde em Movimento.	RS 1.685,00
Gleison de Souza Alves	Vice-Prefeito	Curitiba	23/03/2026 à 25/03/2026	ir participar da entrega de ônibus de Transporte Escolar pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Roni Miranda e participar do Evento Saúde em Movimento.	RS 1.685,00
Juliano Aparecido Pedro	Diretor do Dp. Municipal da Administração Geral	Curitiba	23/03/2026 à 25/03/2026	ir participar da entrega de ônibus de Transporte Escolar pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Roni Miranda e participar do Evento Saúde em Movimento.	RS 1.190,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 20 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:FDA15CE1

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE
DECRETO Nº 29540, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei nº 4501 de 17 de Dezembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 4501, de 17/12/2025;

Considerando os P.D.s nº 6153 e 7127, de 12/03/2026 e 23/03/2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher e os P.D.s nº 4967, 6916 e 7081, de 03/3/2026, 19/03/2026 e 20/03/2026, da Secretaria de Saúde,